



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 554 - 13 de maio de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	21
SUGEPE	28
CCNH	54
COMISSÕES	57

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 146, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho para discussão de modelos de gestão para o Restaurante Universitário da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para discussão de modelos de gestão para o Restaurante Universitário da UFABC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I. Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), por ela indicado:
Titular: Alda Maria Napolitano Sanches, SIAPE 1268726;
Suplente: Nélio de Freitas Queiróz, SIAPE 1055579;
- II. Um representante da Associação dos Docentes da UFABC (ADUFABC), por ela indicado:
Titular: Michelle Sato Frigo, SIAPE 1674721;
Suplente: Leonardo Freire de Mello, SIAPE 2058245;
- III. Um representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), por ele indicado:
Titular: Fernando Teixeira de Moura, RA 21093415;
Suplente: Nicolas Wiegerinck Fekete, RA 11036611;
- IV. Um representante da Prefeitura Universitária (PU), por ela indicado:
Titular: Juscelino Batista dos Santos, SIAPE 1535677;
Suplente: Valdenor Santos de Jesus, SIAPE 1628528;
- V. Um representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), por ela indicado:
Titular: Simone Aparecida Pellizon, SIAPE 1563760;
Suplente: Sara Cid Mascareñas Alvarez, SIAPE 1574068;
- VI. Um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP), por ela indicado:
Titular: Iolanda Karla Santana dos Santos, SIAPE 2186229;
Suplente: Paula Rondinelli, SIAPE 1941069;
- VII. Um representante do Sindicato dos Trabalhadores da UFABC (SinTUFABC), por ele indicado:



Titular: Vinicius Tadeu do Carmo, SIAPE 1876333;
Suplente: Renata Silva, SIAPE 19413646.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria no Boletim de Serviço.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 147, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Institui o Prêmio Melhores Práticas de Gestão da UFABC – Edição 2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o *Prêmio Melhores Práticas de Gestão da UFABC – Edição 2016*, com a finalidade de promover a disseminação de boas práticas de gestão adotadas nas diversas áreas da UFABC, conforme regulamento anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

ANEXO REGULAMENTO

“PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO DA UFABC – EDIÇÃO 2016”

1. Apresentação

A UFABC é um órgão público, e como tal, já parece padecer de diversas disfunções do modelo burocrático de gestão que permeia a Administração Pública federal (ex., excesso de burocracia). Nesse contexto, o desafio que se coloca diante da UFABC pode ser resumido na seguinte questão: quais são as práticas de gestão que as diversas áreas da UFABC vêm adotando ou devem adotar para melhorar o seu desempenho (eficiência) e/ou os resultados (eficácia) de suas respectivas áreas de atuação ou da UFABC de forma geral.

Respostas à questão acima vêm ao encontro do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, pois, nesse documento, a *gestão*, juntamente com a *pesquisa*, *ensino*, *extensão* e *inclusão*, é identificada como um dos cinco eixos de atuação da UFABC para o alcance da excelência acadêmica.

Para atingir esse objetivo, o PDI preconiza a valorização do talento humano de sua comunidade acadêmica, incentivando um clima de excelência contagioso, prevendo, por exemplo, a criação de sistemas de prêmios internos como forma de reconhecimento de alunos, servidores técnico-administrativos e professores pela qualidade de seus trabalhos.

2. Da Importância

Faz-se necessária na UFABC uma estratégia de disseminação de práticas exitosas de gestão. Ao divulgá-las, busca-se valorizar as competências de seus servidores e promover um ambiente favorável à inovação organizacional necessária à desburocratização prevista em seu PDI.

3. Dos Objetivos e Escopo

O objetivo é promover a disseminação de boas práticas de gestão adotadas nas diversas áreas da UFABC.

4. Dos Temas e das Categorias para Inscrições

As inscrições estarão vinculadas a um único tema / categoria: prática de gestão

5. Da Participação

Poderão participar servidores de qualquer área da UFABC.

6. Da Descrição da Prática

Somente serão aceitas inscrições de práticas implementadas há pelo menos seis meses da data de inscrição.

Os autores deverão relatar uma prática de gestão desenvolvida no âmbito de uma área específica da UFABC (ex., Pró-reitoria, Centro, Coordenação de cursos, Divisão etc.) que tenha resultado em melhoria do desempenho da área/UFABC e/ou de seus resultados.

A descrição da experiência deverá obedecer à seguinte estrutura mínima:

- i. **Título do trabalho;**
- ii. **Nome(s) do(s) autor(es) e respectiva(s) áreas de atuação na UFABC** (ex., Pró-reitoria, Centro, Coordenação de cursos, Divisão etc);
- iii. **Introdução:** descreva o contexto em que a prática ocorreu, o eventual problema que ela buscou solucionar;
- iv. **Objetivos:** descreva quais foram os objetivos que nortearam a implementação da prática;
- v. **Justificativa:** descreva a relevância da prática para a área/UFABC;
- vi. **Método:** descreva o “caminho”, os procedimentos adotados para alcançar os resultados planejados;
- vii. **Resultados:** descreva os resultados obtidos com a implementação da prática, quanto aos seguintes quesitos:
 - a. Aderência ao PDI da UFABC;
 - b. Impacto da prática na desburocratização das atividades administrativas ou acadêmicas;
 - c. Nível de recursos financeiros utilizados na implementação da prática;
 - d. Tempo decorrido entre a concepção da prática e sua implementação;
 - e. Mensuração dos resultados obtidos.
- viii. **Conclusões:** descreva as conclusões acerca da prática implementada;
- ix. **Referências:** descreva eventuais referências citadas no trabalho.

7. Do Prazo e Forma de Inscrição

- ✓ O prazo de inscrições é de 60 dias, contados da data de publicação deste regulamento no Boletim de Serviços da UFABC, prorrogável a critério da comissão julgadora.

- ✓ A inscrição será processada mediante envio do relato da prática em arquivo pdf, durante o período de inscrições, para o e-mail: premiogestao@ufabc.edu.br

No assunto da mensagem, escrever: “PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO DA UFABC – EDIÇÃO 2016”

No corpo da mensagem, escrever o título do trabalho(s) e o(s) nome(s) do(s) autor(s).

- ✓ As inscrições homologadas serão divulgadas no sítio www.ufabc.edu.br

8. Da Avaliação, do Julgamento e da Premiação

Avaliação da prática

- ✓ As práticas inscritas serão avaliadas pela comissão julgadora, mediante atribuição de 1 a 7 pontos às afirmativas descritas na tabela 1.
- ✓ A pontuação corresponde a uma escala numérica de 1 a 7 pontos, sendo equivalente a: 1=Discordo Totalmente; 2=Discordo em Grande Parte; 3=Discordo em Parte; 4=Indiferente; 5=Concordo em Parte; 6=Concordo em Grande Parte; 7=Concordo Totalmente.

Tabela 1. Critérios de avaliação

Item	Afirmativa	Pontuação 1 a 7 pontos
1	A prática está aderente ao PDI da UFABC	
2	A prática apresenta forte impacto na desburocratização das atividades administrativas ou acadêmicas	
3	A prática exige poucos recursos financeiros para sua implementação	
4	O tempo decorrido entre a concepção da prática e sua implementação foi pequeno em relação à sua complexidade.	
5	Os resultados obtidos foram mensurados adequadamente.	
	Total de pontos obtidos	= Soma (item 1 + item 2 + item 3 + item 4 + item 5)

Julgamento

- ✓ As práticas serão julgadas por uma comissão composta por até cinco membros a serem divulgados na homologação das inscrições;
- ✓ A pontuação final da prática será obtida pela média aritmética do total de pontos atribuídos pelos membros da comissão julgadora;
- ✓ Em caso de empate, as pontuações obtidas no item 1 da Tabela 1 serão utilizadas como primeiro critério de desempate. Persistindo o empate, serão utilizadas as pontuações do item 2, do item 3, do item 4 e item 5, sucessivamente;
- ✓ O prazo de divulgação do resultado final será definido por ocasião da homologação das inscrições. Este prazo poderá ser prorrogado a critério da comissão julgadora.

Premiação

- ✓ O prêmio terá caráter simbólico;
- ✓ Os autores das três melhores práticas de gestão receberão um certificado de reconhecimento pelos serviços prestados à UFABC, entregue em cerimônia a ser realizada na própria UFABC;
- ✓ A comissão julgadora poderá indicar para destaque trabalhos que versem sobre atividades específicas.

9. Das disposições finais

- ✓ Os membros da comissão julgadora poderão solicitar documentos comprobatórios da prática relatada a fim de assegurar-se da veracidade dos dados e informações apresentados;
- ✓ Os autores premiados autorizam, automaticamente, a UFABC, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio, internet, vídeo ou outro recurso audiovisual, suas imagens, vozes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 148, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado: Diogo da Silva Dias.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Master of Science in Biomedical Engineering* (correspondente ao curso de Engenharia Biomédica da UFABC, segundo o interessado), obtido na *Wright State University* nos Estados Unidos, pelo interessado Diogo da Silva Dias:

- I - Diogo Coutinho Soriano, SIAPE nº 1946319;
- II - Ana Carolina Quirino Simões, SIAPE nº 1732829;
- III - Ronny Calixto Carbonari, SIAPE nº 1957691.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Paulo Jonas de Lima Piva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de PAULO JONAS DE LIMA PIVA, SIAPE 2228888, a contar de 09 de maio de 2016, em virtude de posse em cargo público efetivo.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Nomeia a candidata Solange Wagner Locatelli para o cargo de Professora do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, a candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 151, de 09 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, seção 3, página 32, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 86, de 15 de abril de 2016, publicado no DOU nº 75, de 20 de abril de 2016, seção 3, página 23, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Ensino, subárea: Ensino de Química.

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	SOLANGE WAGNER LOCATELLI	0805473

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 151, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Nomeia o candidato Daniel Papoti para o cargo de Professor do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 22, de 12 de fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, seção 3, página 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 242, de 22 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 244, de 22 de dezembro de 2015, seção 3, página 34, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Engenharia Biomédica, subárea: Instrumentação e imagens para sistemas de diagnóstico e terapia.

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
2º	DANIEL PAPOTI	0753771

Klaus Werner Capelle
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 152, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Erica Freire Antunes para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 135, de 03 de maio de 2016, publicada no DOU nº 85, de 05 de maio de 2016, seção 2, página 18.

Art. 2º - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ERICA FREIRE ANTUNES, 3ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 159, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 32, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 84, de 14 de abril de 2016, publicado no DOU nº 73, de 18 de abril de 2016, seção 3, página 45, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada e Interdisciplinar -, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 153, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Regina Célia Adão para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 137, de 03 de maio de 2016, publicada no DOU nº 85, de 05 de maio de 2016, seção 2, página 18.

Art. 2 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de REGINA CÉLIA ADÃO, 3ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 161, de 16 de outubro 2015, publicado no DOU nº 200, de 20 de outubro de 2015, seção 3, página 33, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 82, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 72, de 15 de abril de 2016, seção 3, página 28, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Química, subárea: Química Geral -, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 154, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Divulga as inscrições deferidas e indeferidas referentes ao Edital nº 59/2016 - Chamada para inscrições de propostas de criação de novos cursos de licenciatura na UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as inscrições deferidas e indeferidas referentes ao Edital nº 59/2016 - Chamada para inscrições de propostas de criação de novos cursos de licenciatura na UFABC, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 543, de 29 de março de 2016, páginas 25 a 35; retificado em 25 de abril de 2016, por meio de Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 29 de abril de 2016, páginas 14 a 16, analisadas pela Comissão de Homologação das inscrições, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 085/2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 543, de 29 de março de 2016, páginas 23 e 24:

I - Inscrições deferidas:

Licenciaturas interdisciplinares

- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática;
- Licenciatura em Humanidades.

Licenciaturas específicas

- Licenciatura em Ciências das Religiões, com habilitação em ensino religioso escolar;
- Licenciatura em Computação;
- Licenciatura em Educação Física;
- Licenciatura em Geografia;
- Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras Modernas (Espanhol, Francês, Inglês) ou Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).



Universidade Federal do ABC

II - Inscrições indeferidas

Licenciaturas interdisciplinares

- Licenciatura em Artes.

Licenciaturas específicas

- Licenciatura em Ciências Sociais;
- Licenciatura em História.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, para a eventual interposição de recursos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle

Reitor

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: De 16 a 29 de abril de 2016

1. Homologação do **CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**.

Programa	Docente	Vínculo	Data
FIS	Mauricio Richartz	Colaborador	28/4/2016

2. Homologação do **DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES**.

Programa	Docente	Vínculo	Data
FIS	José Kenichi Mizukoshi	Colaborador	27/4/2016
INV	Alexandre de Carvalho	Colaborador	18/3/2016

3. Aprovação do **TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA**.

Programa	Discente	Nível	Período/Quadrimestre
CHS	Daniela Villas Boas Bazenga Vieira – 13002615	Mestrado	2016.2

4. Reconhecimento de **ORIENTADOR**.

Programa	Discente	Orientador	Nível/ Data
CHS	Evellin Silva Oliveira – 131610080	Sidney Jard da Silva	Mestrado 15/2/2016
	Fabio Ando Filho – 131610081	Adriana Capuano de Oliveira	
	João Paulo Pugin Souza – 131610086	Ana Keila Mosca Pinezi	
	Leonardo Rea Lé – 13001015	Silvia Dotta	Mestrado 2/2/2015
	Luciana Mara Araujo – 131610261	Gilberto Maringoni de Oliveira	Mestrado 15/2/2016
	Luis Vinicius Belizário – 131610092	Sidney Jard da Silva	Mestrado 7/4/2016
MEC	Luis Armando Piccino Navarro – 131610213	Wesley Gois	Mestrado 15/2/2016
NCG	Roberta Roque Baradel – 141610065	Maria Teresa Carthery Goulart	Doutorado 29/2/2016
	Ronaldo Valter Nunes – 141610066	Raphael Yokoingawa de Camargo	Doutorado 14/3/2016

5. Aprovação da **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	De	Para – Data
EBM	Bruna Luciana Silvério – 13030915	Andrea Cecília Dorión Rodas	Christiane Ribeiro 20/4/2016

6. Reconhecimento de **COORIENTADOR.**

Programa	Discente	Orientador	Coorientador	Nível/Data
CTA	Marina Victoretti – 13030414	Eduardo Lucas Subtil	Mercia Regina Domingues Moretto	Mestrado 20/5/2015
CTQ	Fernanda Rodrigues Bertuchi – 14005614	Giselle Cerchiaro	Camila Maria Longo Machado	Doutorado 1/4/2016
	Samuel Santos de Oliveira – 13030415	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	Márcio Silva dos Santos	Mestrado 18/3/2016
ENE	Delano Mendes de Santana – 14009515	Douglas Alves Cassiano	Sérgio Ricardo Lourenço	Doutorado 21/9/2015
EVD	Renata Neves Biancalana – 13007515	Cibele Biondo	Fábio Sarubbi Raposo do Amaral	Mestrado 25/5/2015
FIS	Henrique Ferreira dos Santos – 13038115	Ana Melva Champi Farfan	Dario Andres Bahamon Ardila	Mestrado 1/4/2016
MAT	Dalton Vinicius Teixeira Pinto – 13008615	Cristian Favio Coletti	Daniel Miranda Machado	Mestrado 7/4/2016
NCG	Bianca Araujo dos Santos – 13040314	Alexandre Hiroaki Kihara	Erika Reime Kinjo	Mestrado 29/9/2014
	Simone Marques dos Santos Nogueira – 13009514	Francisco de Assis Comaru	Mariana Mencio	Mestrado 05/11/2015

7. Equivalência de **DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EMITIDOS NO EXTERIOR.**

Programa	Discente	Origem
BIS	Juliana Londoño Murillo	Universidad de Caldas - Colômbia

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
CTQ	Thaiza Ferreira Menegassi de Souza – 14005415	CT0002 – Seminários Gerais I	2	A	Doutorado
		CT 3034 – Química Integrada I	16	A	
		CT0003 – Seminários Gerais II	4	B	
		CT 3035 – Química Integrada II	16	A	
		BIS-105 – Farmacologia Básica e Etnofarmacologia	12	B	
PROFMAT	Fábio Cáceres – 13020815	MA21 – Resolução de Problemas	10	A	Mestrado

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA.**

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
BIS	Carina Colturato Kido – 14005615	Mecanismos de Regulação da Glicemia	UEM	2	Doutorado
		Métodos Experimentais em Biologia Celular		2	
		Introdução à Biologia Celular		4	
		Bioquímica Celular		3	
		Bioquímica Molecular		3	
		Linguagem Científica		2	
		Membranas Transductoras de Energia		3	
		Separação, Purificação e Identificação de Constituintes Celulares		2	

CHS	Gretel Soraya Nájera – 13001815	Historia de América Latina Contemporânea	UNSAM - Argentina	9	Mestrado
CTQ	Iara Terra de Oliveira – 14008815	Introdução à Química Computacional	USP	10	Doutorado
	Juliane Nogueira Batista Dias Pelin – 131610264	PGF5325-1/1 – Refinamento Rietveld de Medidas de Difração de Raios X	USP	2	Mestrado

10. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CTQ	Iara Terra de Oliveira – 14008815	Seminários Gerais de Ensino de Ciências I – USP	CT0002 – Seminários Gerais I	2	A	Doutorado

11. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente – R.A.	Créditos	Nível
BTC	Lucia dos Santos Rufino Baia – 13035813	3	Mestrado
	Roberta Ferreira Leite – 13040814	7	
ENS	Maurício Colenghi Filho – 13027014	16	Mestrado
PGT	Simone Marques dos Santos Nogueira – 13009514	5	Mestrado

12. **RETIFICAÇÃO de RECONHECIMENTO DE ORIENTADOR**.

Programa	Discente	Orientador	Boletim de Serviço
CHS	Eduardo Rodrigues da Silva - 131610079	Silvia Dotta	BS nº 543, de 29/3/2016, p. 60
MAT	André Magalhães de Sá Gomes - 131610205	Daniel Miranda Machado	BS nº 543, de 29/3/2016, p. 70
	Karen Amaral de Oliveira – 131610208	Juliana Militão da Silva Berbert	

13. RETIFICAÇÃO de EQUIVALÊNCIA de DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EMITIDOS NO EXTERIOR.

Programa	Discente	Origem	Boletim de Serviço
ENS	Liliana Quintero López	La Universidad de Antioquia – Colômbia	BS nº 543, de 29/3/2016, p. 74
NCG	Pedro Xavier Royero Rodriguez	Universidad Simón Bolívar – Venezuela	

14. RETIFICAÇÃO de Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Programa	Discente – R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual	Boletim de Serviço
BTC	Kelly Annes - 14007915	BTC-101 – Fundamentos de Biotecnociência	12	A	Doutorado	BS nº 543, de 29/3/2016, p. 75
		BTC-102 – Métodos Avançados em Biotecnociência	12	A		
		BTC-103 – Seminários Integrados do PPG-BTC	2	A		
		BTC-104 – Seminários Integrados do PPG-BTC II	2	A		
		BTC-106 – Estágio em Docência I	2	A		
CCM	Carlos Fernando Montoya Cubas - 14008115	CCM-102 – Inteligência Artificial	12	B	Doutorado	BS nº 543, de 29/3/2016, p. 75

15. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA**.

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível	Boletim de Serviço
ENE	Delano Mendes de Santana - 14009515	ENG-E88 – Prevenção da Poluição	UFBA	9	Doutorado	BS nº 543, de 29/3/2016, p. 78

16. **RETIFICAÇÃO** de Reconhecimento de créditos por **PUBLICAÇÃO DE ARTIGO**.

Programa	Discente – R.A.	Créditos	Nível	Boletim de Serviço
PGT	Júlia Lins Bittencourt – 14000714	9	Doutorado	BS nº 543, de 29/3/2016, p. 82

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 289, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Designa o servidor Hélio Henrique Goncalves Guardabaxo para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão e Planejamento do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor HÉLIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO, SIAPE 1731309, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão e Planejamento do NTI, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 290, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Designa o servidor Hélio Henrique Goncalves Guardabaxo para exercer a função gratificada de Apoio Administrativo do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Hélio Henrique Goncalves Guardabaxo, SIAPE 1731309, para exercer a função gratificada de Apoio Administrativo do NTI, código FG-5.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 291, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos da UFABC abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1	DOUGLAS ROBERTO PARANHOS CENZI	1941291	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	11/04/2016
2	EDGARD DE OLIVEIRA NOGUEIRA	1800384	GRADUAÇÃO	DIRETA	25/04/2016
3	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	1763391	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	13/04/2016
4	GUSTAVO CAETANO TORRES	2148114	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	09/05/2016
5	JOÃO FRANCISCO ALMEIDA	2306402	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	18/04/2016
6	MAILSOM JOSÉ DE SOUZA	2091692	GRADUAÇÃO	DIRETA	03/05/2016
7	MICHELLE SANCHES DE CARVALHO SABENÇA	1890881	GRADUAÇÃO	INDIRETA	17/03/2016
8	RODRIGO CESAR DOS SANTOS	2116658	ESPECIALIZAÇÃO	DIRETA	04/05/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 292, 10 DE MAIO DE 2016.

Concede Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos da UFABC abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	SIAPE	PADRÃO	VIGÊNCIA
1	FRANCISCO DENIS BEZERRA FARIAS SIMÃO	2092963	202	06/05/2016
2	JAQUELINE GARCEZ BUOZI	2174113	201	06/05/2016
3	NATALIA GEA	2093122	201	09/05/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 293, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Ana Melva Champi Farfan.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ANA MELVA CHAMPI FARFAN, SIAPE 1676360, conforme PCDP nº 327/16, para pesquisa de campo na “*Universität Leipzig*”, em Leipzig, Alemanha, no período de 11/05/2016 a 08/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 294, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Ana Maria Dietrich.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora ANA MARIA DIETRICH, SIAPE 1568760, conforme PCDP nº 337/16, para participação no Congresso Binacional Brasil-Espanha em Educação de Direitos Humanos, na “*Universitat Autònoma de Barcelona*”, em Barcelona, Espanha, no período de 21/05/2016 a 30/05/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 295, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Concede progressão funcional aos docente abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe A/4, do nível 1 para o nível 2.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 05 de maio de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe A/4, Professor Adjunto A, do Nível 1 para o Nível 2:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	CRISTIANE MARIA SATO	2123345	15/05/2016
2	DENISE HIDEKO GOYA	2976815	06/06/2016
3	EDUARDO LUCAS SUBTIL	1073159	03/04/2016
4	FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO	2081225	11/02/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 296, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Concede progressão funcional ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 1 para o nível 2.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 05 de maio de 2016, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	FLAMARION CALDEIRA RAMOS	1839786	14/12/2015

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 297, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Concede progressão funcional ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 2 para o nível 3.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 05 de maio de 2016, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	SANDRA IRENE MOMM SCHULT	1763487	28/03/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 298, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 3 para o nível 4.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 05 de maio de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA GALVÃO	1672728	09/03/2016
2	EMERY CLEITON CABRAL CORREIA LINS	1760478	09/04/2016
3	HUMBERTO DE PAIVA JUNIOR	1768318	24/03/2016
4	KARLA VITTORI	1762420	24/02/2016
5	PAULO TADEU DA SILVA	1734906	13/04/2016
6	VITOR EMANUEL MARCHETTI FERRAZ JUNIOR	1760989	27/03/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 299, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Promove a docente Sônia Maria Malmonge, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, nível 4, para a Classe D/7, nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promove, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, a docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, nível 4, para a Classe D/7, nível 1.

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	SÔNIA MARIA MALMONGE	1604317	13/02/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 300, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Promove o docente Wagner Alves Carvalho, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, nível 4, para a Classe D/7, nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promove, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 05 de maio de 2016, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, nível 4, para a Classe D/7, nível 1.

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	WAGNER ALVES CARVALHO	1601156	12/02/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 301, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Homologa a avaliação de desempenho referente ao Estágio Probatório da docente abaixo relacionada, aprovada pela CPPD em 05/05/2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar a avaliação de desempenho referente ao Estágio Probatório da docente da Fundação Universidade Federal do ABC, integrante da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionada, considerando-a aprovada, conforme parecer conclusivo da CPPD em reunião ordinária de 05 de maio de 2016:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	JULIA BERTINO MOREIRA	1991185	04/03/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 302, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Autoriza o afastamento do servidor Jonathan Jerias Fernandez para participação em programa de mestrado.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do servidor JONATHAN JERIAS FERNANDEZ, SIAPE 1886452, para participar de programa de mestrado em Ciências da Saúde no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, nos termos do Artigo 96-A da Lei 8.112/90 c/c Portaria nº 1.001, de 16 de dezembro de 2014, pelo período de 01/05/2016 a 15/07/2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 303, DE 11 DE MAIO DE 2016.

*Concede licença para capacitação ao servidor
Leonardo Lira Lima.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor LEONARDO LIRA LIMA, SIAPE 2668026, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.000693/2016-51.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 304, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Promove o docente Cícero Ribeiro de Lima, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, nível 4, para a Classe D/7, nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promove, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6, nível 4, para a Classe D/7, nível 1.

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	CÍCERO RIBEIRO DE LIMA	1604134	02/02/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 305, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispensa o servidor Geovane Oliveira de Souza do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GEOVANE OLIVEIRA DE SOUZA, SIAPE 2887784, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 306, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Designa a servidora Natalia Cardoso Abreu de Araujo para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO, SIAPE 1825958, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular .

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 307, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Homologa as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório da Servidora Técnico-Administrativa em Educação da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionada, considerando-a aprovada:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	CINDI SPILLER DE MENDONÇA	1971234	15/04/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 308, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Promove o docente Vilson Tonin Zanchin, integrante da Carreira do Magistério Superior, para a Classe E, com denominação de Professor Titular.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Resolução ConsUni nº 161, 07 de janeiro de 2016, e do Processo nº 23006.002470/2014-67, considerando o resultado final proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 04 de abril de 2016, bem como o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de 06 de maio de 2016, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe D/7, Professor Associado - Nível 4, para a Classe E/8, com denominação de Professor Titular:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	VILSON TONIN ZANCHIN	0382324	10/11/2014

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 309, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 148/2015, para a área de Materiais Poliméricos, subárea: Materiais elastoméricos e processamento de polímeros.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 148/2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Materiais Poliméricos, subárea: Materiais elastoméricos e processamento de polímeros.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Maria Isabel Felisberti, Leonardo Bresciani Canto e Demétrio Jackson dos Santos;

II - Suplentes: Anne Cristine Chinellato, Marcelo Aparecido Chinellato e Alessandra de Almeida Lucas.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 310, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor André Ricardo Oliveira da Fonseca.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA, SIAPE 1544401, conforme PCDP nº 356/16, para realização de estágio Pós-Doutoral na “*University of California*”, em San Diego, Estados Unidos da América, no período de 25/07/2016 a 25/07/2017, incluindo trânsito, conforme parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de 05 de maio de 2016. Processo:23006.000495/2016-98.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 311, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Designar o servidor Carlos Triveño Rios para exercer o encargo de substituto do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais durante o período de 16 a 18 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS TRIVEÑO RIOS, SIAPE 1646041, para exercer o encargo de substituto do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, código FCC, durante o período de 16 a 18 de maio de 2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Andrea Onofre de Araujo

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1763479

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Giovanna Araujo de Campos Almeida

Data de Nascimento: 07/05/2016

Matrícula: 115311 01 55 2016 1 00255 086 0138427 04

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais – 3º Subdistrito – Ribeirão Preto – SP

Valor: R\$591,32

Mês de Pagamento: Maio/2016

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Rodrigo Cesar dos Santos

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 2116658

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Vitor Franca dos Santos

Data de Nascimento: 07/05/2016

Matrícula: 115055 01 55 2016 1 00537 179 0370487 83

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – 21º Subdistrito – Saúde – São Paulo - SP

Valor: R\$591,32

Mês de Pagamento: Maio/2016

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 24,
DE 10 DE MAIO DE 2016**

*Altera a composição da Equipe de Revisão de Normas
do Centro de Ciências Naturais e Humanas da
UFABC.*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

✓ A portaria nº 36 de 06 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de Revisão de Normas do CCNH Anna Carla Fabris Ernandes, SIAPE 2295945:

Art. 2º Dispensar da composição da Equipe de Revisão de Normas do CCNH Luiza Daniel Pereira, SIAPE 2104420.

Art. 3º Manter os seguintes membros na composição da Equipe de Revisão de Normas do CCNH:

- I. Cristiano da Rocha Tavares, SIAPE 2109439;
- II. Leonardo Lira Lima, SIAPE 2668026;
- III. Natasha Ramos Morare, SIAPE 2109986.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 25,
DE 12 DE MAIO DE 2016**

Designa membros para compor Comissão Eleitoral.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Renata Simões, SIAPE 1838194, a servidora técnico-administrativa Natasha Ramos Morare, SIAPE 2109986 e a discente da graduação Anna Carla Fabris Ernandes, RA 11035113, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes discentes e preenchimento de vagas remanescentes de representantes docentes e técnicos administrativos para composição das coordenações dos cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Química, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Física, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em Física.

Parágrafo único. A presidência desta comissão será exercida pela servidora Natasha Ramos Morare.

Art. 2º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Ética da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7092
comissao.etica@ufabc.edu.br

Ementa de aplicação de Censura Ética

PROCESSO No. 23006.002448/2014-17

Registramos a aplicação de Censura Ética em decorrência do resultado das apurações relativas ao Processo de Apuração Ética, cumpridas as formalidades legais e regulamentares, inclusive com relação ao contraditório e ampla defesa, a Comissão de Ética da UFABC concluiu que o/a servidor(a) agiu em desacordo com o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, CAPÍTULO I, Seção III – Das Vedações ao Servidor Público, Inciso XV, alínea b e f:

“Seção III

Das Vedações ao Servidor Público

XV – É vedado ao servidor público:

(...)

b) prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou de cidadãos que deles dependam;

(...)

f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;”

A Censura Ética constará nos assentamentos funcionais do/a servidor(a), **“para efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público”**, no período de 3 anos, a partir da data da aplicação, conforme § 1º do Art. 31, da Resolução Nº 10 da Comissão de Ética Pública e inciso XVIII, do Cap. II, do Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994.

A omissão do nome do servidor envolvido está de acordo como Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007:

Art. 18. As decisões das Comissões de Ética, na análise de qualquer fato ou ato submetido à sua apreciação ou por ela levantado, serão resumidas em ementa e, com a omissão dos nomes dos investigados, divulgadas no sítio do próprio órgão, bem como remetidas à Comissão de Ética Pública.

Santo André, 11 de maio de 2016.

Comissão de Ética da UFABC



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

Avenida dos Estados, 5001, Bangu - Santo André - SP - CEP: 09210-580
Telefone: (11) 3356-7637 - E-mail: cep@ufabc.edu.br

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DO ÓRGÃO E SEUS FINS

Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do ABC (CEP/UFABC) é órgão vinculado administrativamente à Reitoria, autônomo em decisões de sua alçada e de caráter multidisciplinar e multiprofissional.

Art. 2º O CEP/UFABC tem atribuições normativas, deliberativas, consultivas e educativas na esfera de sua competência, cabendo-lhe estimular a reflexão sobre ética na pesquisa envolvendo somente seres humanos, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo Único: Aplicam-se à atuação do CEP/UFABC as resoluções pertinentes bem como as normas e procedimentos específicos de cada campo do conhecimento.

Art. 3º É vedada a realização de pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito da UFABC sem a prévia apreciação e aprovação pelo CEP/UFABC ou CEP de outra instituição legalmente constituído e, quando couber, pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

§ 1º Para efeitos deste Regimento, fica incluída toda pesquisa desenvolvida no âmbito da Universidade que envolva, direta ou indiretamente, seres humanos.

§ 2º Para fins deste Regimento, será considerado como pesquisa todo processo formal e sistemático que visa à produção ou ao avanço do conhecimento e/ou à obtenção de respostas para problemas mediante emprego de método científico, que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao CEP/UFABC:

§ 1º Promover a reflexão sobre os aspectos éticos da pesquisa científica, tendo como referência a subordinação dessa atividade ao bem estar e respeito à pessoa humana;

§ 2º Revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

Avenida dos Estados, 5001, Bangu - Santo André - SP - CEP: 09210-580
Telefone: (11) 3356-7637 - E-mail: cep@ufabc.edu.br

instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;

§ 3º Emitir parecer consubstanciado por escrito, atendendo ao prazo máximo de 10 (dez) dias para análise documental e 30 (trinta) dias após validação da documentação para a liberação do parecer, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão. A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

I - Aprovado: quando o protocolo encontra-se totalmente adequado para execução.

II - Com pendência: quando a decisão é pela necessidade de correção, hipótese em que serão solicitadas alterações ou complementações do protocolo de pesquisa, que deverão ser atendidas em 30 (trinta) dias pelos pesquisadores, contados a partir da emissão do parecer.

III - Não aprovado: quando a decisão considera que os óbices éticos do protocolo são de tal gravidade que não podem ser superados pela tramitação em “pendência”.

IV - Arquivado: quando o pesquisador descumprir o prazo para enviar as respostas às pendências apontadas ou para recorrer.

V - Suspenso: quando a pesquisa aprovada, já em andamento, deve ser interrompida por motivo de segurança, especialmente referente ao participante da pesquisa.

VI - Retirado: quando o Sistema CEP/CONEP acatar a solicitação do pesquisador responsável mediante justificativa para a retirada do protocolo, antes de sua avaliação ética. Neste caso, o protocolo é considerado encerrado.

§ 4º Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo por um período de 5 (cinco) anos após o encerramento do estudo;

§ 5º Acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por meio de relatórios semestrais dos pesquisadores e de outras estratégias de monitoramento, de acordo com o risco inerente à pesquisa;

§ 6º Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;

§ 7º Receber denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, solicitar a adequação do Termo de Consentimento. Considera-se como antiética a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP que a aprovou.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

Avenida dos Estados, 5001, Bangu - Santo André - SP - CEP: 09210-580
Telefone: (11) 3356-7637 - E-mail: cep@ufabc.edu.br

§ 8º Requerer instauração de apuração à direção da Instituição e/ou organização, ou ao órgão público competente, em caso de conhecimento ou de denúncias de irregularidades nas pesquisas envolvendo seres humanos e, havendo comprovação, ou se pertinente, comunicar o fato à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa- CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias;

§ 9º Manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS.

**CAPÍTULO III
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO E DOS MANDATOS**

Art. 5º A composição do CEP/UFABC deve respeitar as determinações da Resolução CNS 466/12 da CONEP/MS, ou da resolução que vier a substituí-la.

§ 1º A CEP/UFABC é composta pelos seguintes membros:

I - Pró-reitor de pesquisa ou seu representante;

II - Pró-reitor de pós-graduação ou seu representante;

III - Seis docentes de alta reputação científica em seus campos de atuação;

IV - Um conselheiro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), escolhido pelos pares;

V - Um representante dos usuários.

§ 2º O representante do Pró-reitor de pesquisa, referido no inciso I, será indicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e nomeado pelo Reitor, com mandato respeitando a duração da investidura do respectivo pró-reitor que o indicou.

§ 3º O representante do Pró-reitor de pós-graduação, referido no inciso II, será indicado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e nomeado pelo Reitor, com mandato respeitando a duração da investidura do respectivo pró-reitor que o indicou.

§ 4º Os docentes referidos no inciso III do § 1º serão eleitos pelos seus Centros, respeitando a paridade de gênero, homologados pelo ConsEPE, e nomeados por Portaria do Reitor, para mandatos de 3 (três) anos.

§ 5º O representante referido no inciso IV será escolhido pelos pares do ConsEPE, nomeado pelo Reitor, com mandato respeitando a duração de sua investidura no ConsEPE.

§ 6º O representante referido no inciso V será sugerido por este Comitê, após consulta a Conselhos Municipais ou Estaduais de Saúde e a entidades da sociedade civil organizada, homologado pelo ConsEPE, e nomeado pelo Reitor, para mandato de 3 (três) anos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

Avenida dos Estados, 5001, Bangu - Santo André - SP - CEP: 09210-580
Telefone: (11) 3356-7637 - E-mail: cep@ufabc.edu.br

§ 7º Para garantir a experiência acumulada pelo CEP/UFABC, recomenda-se que não se proceda à alteração de todos os membros simultaneamente.

**SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 6º As reuniões ordinárias do CEP/UFABC acontecerão mensalmente, de acordo com calendário a ser estipulado para o ano em vigência e publicado na página eletrônica do CEP/UFABC.

Art 7º Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador, por um terço dos membros do Comitê, ou pelo Reitor.

Art. 8º As decisões do CEP/UFABC serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

§ 1º O quórum mínimo para as reuniões e decisões é de 50% (cinquenta por cento), mais um, dos membros.

§ 2º O coordenador não terá direito a voto, exceto em caso de empate.

Art. 9º É dever dos membros comparecer às reuniões do CEP/UFABC.

§ 1º Ausências justificadas e injustificadas constarão nas atas das reuniões do CEP/UFABC.

§ 2º Três ausências injustificadas seguidas em reuniões do CEP/UFABC implicam em perda de mandato, devendo haver respectiva substituição por indicação do Centro, Pró-reitorias, ConsePE ou do CEP/UFABC. A substituição realizada devem ser encaminhada à CONEP.

§ 3º Caso o membro se desligue do Comitê haverá respectiva substituição por indicação do Centro, da Pró-reitoria, do ConsePE ou do CEP/UFABC. A substituição realizada devem ser encaminhada à CONEP.

§ 4º Se o membro nas condições descritas nos § 2º e § 3º for o representante dos usuários, o desligamento deve ser comunicado ao órgão que o indicou, com solicitação de indicação de novo representante.

Art. 10º Aos membros do CEP/UFABC cabe total independência na tomada das decisões inerentes ao exercício da sua função, devendo manter sob caráter confidencial as informações recebidas.

§ 1º O(s) membro(s) do CEP/UFABC deverá(ão) se retirar da reunião quando houver conflito de interesse na pesquisa.

§ 2º É vedada a presença nas reuniões de qualquer pessoa que não seja membro do CEP/UFABC, salvo se for convocada.

§ 3º O membro do CEP/UFABC deve se comprometer a manter sob sigilo o conteúdo tratado durante todo o procedimento da análise dos protocolos tramitados no sistema CEP/CONEP, tanto no que refere aos documentos, inclusive os virtuais, quanto ao teor das reuniões.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

Avenida dos Estados, 5001, Bangu - Santo André - SP - CEP: 09210-580
Telefone: (11) 3356-7637 - E-mail: cep@ufabc.edu.br

Art. 11º Sempre que necessário, o CEP/UFABC recorrerá, por decisão do plenário, a consultor(es) ad hoc, pertencente(s) ou não ao quadro da UFABC, ao(s) qual(is) se aplicam, no exercício da função aqui especificada, todas as condições previstas neste Regimento.

Parágrafo Único: Em pesquisa envolvendo grupo vulnerável, definido conforme Resolução 466/12 do CONEP ou conforme resolução que vier a substituí-la, poderá ser convidado para participar da análise do projeto um consultor ad hoc representante da(s) comunidade(s) ou coletividade(s) envolvida(s).

Art. 12º Deve ser preservado o sigilo das informações recebidas pelos membros do CEP/UFABC, bem como pelo pessoal administrativo a ele vinculado, mesmo após o término de seus mandatos ou cargos.

Art. 13º O pesquisador responsável por projeto de pesquisa aprovado pelo CEP/UFABC deverá manter em arquivo todos os documentos e dados a eles relacionados, inclusive o registro da destinação dos resíduos gerados.

Parágrafo único: Os documentos a que se refere o *caput* deverão ficar à disposição do CEP/UFABC pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do término do projeto.

Art. 14º O CEP/UFABC deverá manter cópias dos documentos e dados dos projetos examinados pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir do término do projeto.

SEÇÃO III DA COORDENAÇÃO E SECRETARIA

Art. 15º O CEP/UFABC será dirigido por um Coordenador, docente em efetivo exercício na UFABC.

§ 1º O Coordenador será eleito pelo próprio órgão entre seus membros, e homologado pelo ConsEPE, para mandato de 1 (um) ano, permitidas reconduções.

§ 2º O Coordenador, ao terminar a coordenação do CEP conforme estipulado no § 1º, continuará como membro até terminar o mandato como representante, respeitando os prazos previstos no Art. 5º.

Art. 16º Compete ao Coordenador:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - distribuir, aos relatores, os projetos de pesquisa ou outros documentos encaminhados ao órgão;
- III - supervisionar a administração do órgão;
- IV - cumprir e fazer cumprir as deliberações do CEP/UFABC;
- V - representar o órgão na UFABC e fora dela;
- VI - incentivar a capacitação dos membros e supervisionar e promover a educação em ética em pesquisa envolvendo seres humanos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

Avenida dos Estados, 5001, Bangu - Santo André - SP - CEP: 09210-580
Telefone: (11) 3356-7637 - E-mail: cep@ufabc.edu.br

Art. 17º Na ausência do Coordenador, as reuniões do CEP/UFABC serão dirigidas pelo Vice-coordenador.

§ 1º O Vice-coordenador será eleito pelo próprio órgão entre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitidas reconduções.

§ 2º O Vice-coordenador, ao terminar a vice-coordenação do CEP conforme estipulado no § 1º, continuará como membro até terminar o mandato como representante, respeitando os prazos previstos no Art. 5º.

Art. 18º Para o cumprimento de suas atribuições, o CEP/UFABC contará com Secretaria Administrativa, espaço físico, instalações, equipamentos e pessoal necessários ao adequado funcionamento do órgão.

§ 1º A Reitoria deve indicar um funcionário do corpo técnico-administrativo da UFABC, com dedicação exclusiva ao CEP durante pelo menos 10 (dez) horas semanais, para secretariar os trabalhos do Comitê e suprir as demais demandas administrativas relacionadas ao funcionamento do CEP.

§ 2º Local e horário de atendimento aos pesquisadores e ao público em geral serão publicados na página eletrônica do CEP/UFABC.

§ 3º O funcionário indicado deve manter sigilo absoluto sobre o conteúdo tratado durante todo o procedimento da análise dos protocolos tramitados no sistema CEP/CONEP, tanto no que refere aos documentos, inclusive os virtuais, quanto ao teor das reuniões.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º O presente Regimento poderá ser modificado em reunião expressamente convocada para esse fim, exigindo-se, para cada alteração proposta, aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do órgão.

Art. 20º Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo CEP/UFABC, pelo voto da maioria dos membros presentes.

Art. 21º O presente Regimento entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



EDITAL Nº 001/2016

Disciplina os requisitos, procedimentos e seleção dos candidatos aos cargos de coordenador-geral e coordenador-adjunto dos Cursos de Extensão a Distância, em nível de aperfeiçoamento e em nível de atualização, para formação continuada de diretores de escolas públicas de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares, ofertados pela UFABC.

O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de profissionais do Magistério de Educação Básica da UFABC (COMFOR – UFABC) torna público o presente Edital para disciplinar os requisitos, procedimentos e seleção dos candidatos aos cargos de coordenador-geral e coordenador-adjunto dos Cursos de Extensão, referentes ao Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares (SEB/MEC) com a perspectiva de serem oferecidos em 2016, pela UFABC, considerando o Edital nº 39/2016, Chamada Pública de Credenciamento, Eixo Formação do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar docentes da UFABC para os cargos de coordenador geral e coordenador adjunto para os cursos de extensão em Gestão Escolar, no âmbito do eixo de formação do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares, atendendo ao edital de chamada pública nº 39/2016 – MEC/SEB.

1.2. São dois cursos de extensão em gestão Escolar, dadas as seguintes características:

1.2.1. Um curso de extensão, em nível de aperfeiçoamento, com carga horária de 180h a 200h, e duração de 6 meses;

1.2.2. Um curso de extensão, em nível de atualização, com carga horária de 100h a 120h, e duração de 4 meses.

1.3. Cada curso tem um coordenador geral e um coordenador adjunto.

1.4. Os cursos deverão atender aos critérios do Edital nº 39/2016 – da Secretaria de Educação Básica do MEC, publicado no D.O.U de 13 de abril de 2016, seção 3, páginas 43 a 48, juntamente com seus anexos I e III.

2. DAS VAGAS

CURSO	VAGA	Nº de Vagas
Curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar – EaD, com carga horária entre 180 a 200h	Coordenador geral	1
Curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar – EaD, com carga horária entre 180 a 200h	Coordenador adjunto	1
Curso de atualização em Gestão Escolar – EaD, com carga horária entre 100 a 120h	Coordenador geral	1
Curso de atualização em Gestão Escolar – EaD, com carga horária entre 100 a 120h	Coordenador adjunto	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário do anexo I deste edital, dentro do período estabelecido no item 2.2.

3.2. O período de inscrição será das 00h00min do no período de 16 de maio de 2016 até às 23h59min do dia 22 de maio de 2016.

3.3. O candidato deverá indicar no formulário uma primeira opção e uma segunda opção.

3.4. A inscrição será deferida apenas se o candidato apresentar comprovação de que cumpre os requisitos descritos no item **3.1 DA SELEÇÃO** deste edital.

3.5. O formulário de inscrição assinado e os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados em arquivo .pdf.

3.6. O formulário deverá ser enviado, juntamente com os documentos comprobatórios, por e-mail para comfor.ufabc@ufabc.edu.br dentro do período indicado no item 2.2.

3.7. A homologação das inscrições cabe à coordenação do COMFOR – UFABC.

3.8. As inscrições homologadas serão divulgadas em Boletim de Serviço da UFABC, a ser publicado no dia 24 de maio de 2016.

3.9. Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do COMFOR-UFABC para o e-mail comfor.ufabc@ufabc.edu.br no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas em Boletim de Serviço.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O candidato a qualquer um dos cargos deve, obrigatoriamente, cumprir e comprovar os requisitos cumulativos:

I - ser professor efetivo da UFABC;

II - ter experiência na área de formação inicial e/ou continuada de profissionais da educação básica.

III – ter experiência na coordenação e execução de cursos de formação continuada para diretores escolares e/ou equipes gestoras escolares;

IV – ter experiência em gestão de cursos em EaD.

4.2. A Coordenação do COMFOR – UFABC selecionará os candidatos.

4.3. Critérios de seleção:

- ✓ experiência na coordenação e execução de cursos de formação continuada para diretores escolares e/ou equipes gestoras escolares;
- ✓ experiência com cursos em EaD
- ✓ experiência com formação inicial e/ou continuada de profissionais da educação básica;
- ✓ tempo de experiência no magistério superior.

4.4. Poderá haver lista de espera.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final da seleção será publicado em Boletim de Serviço da UFABC, após a escolha da Coordenação do COMFOR – UFABC.

5.2. Os candidatos selecionados serão indicados na chamada pública referente ao Edital nº 39/2016 Chamada Pública de Credenciamento, Eixo Formação do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público, ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A inscrição do docente implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no edital Edital nº 39/2016 Chamada Pública de Credenciamento, Eixo Formação do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares.

6.3. A inscrição do docente implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

6.4. Caso haja a desistência do cargo pelo docente selecionado, este deverá comunicar ao COMFOR - UFABC.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela coordenação do COMFOR - UFABC.

6.6. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 11 de maio de 2016.

Virgínia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR – UFABC

4

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2016 – COMFOR
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CARGO DE COORDENADOR
CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO ESCOLAR – SEB/MEC - UFABC

1. Identificação

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL ALTERNATIVO:

SIAPE:

CENTRO:

BLOCO:

SALA:

2. Experiência na coordenação e execução de cursos de formação continuada para diretores escolares e/ou equipes gestoras escolares.

Relate, brevemente, no que consiste a sua experiência: em quais cursos atuou, época em que eles ocorreram, locais atendidos, duração (em meses) de cada um dos cursos, etc.

3. Experiências com cursos em EaD.

Relate, brevemente, no que consiste a sua experiência: em quais cursos atuou, época em que eles ocorreram, locais atendidos, duração (em meses) de cada um dos cursos, etc.

4. Experiência com formação inicial e/ou continuada de profissionais da educação básica.

Relate, brevemente, no que consiste a sua experiência: em quais cursos atuou, época em que eles ocorreram, locais atendidos, duração (em meses) de cada um dos cursos, etc.

5. Tempo (em meses) de experiência no magistério superior.

6. Indicação de opção:

5

Indique suas opções, com apenas um X em cada coluna:

CURSO	VAGA	1ª opção	2ª opção
Curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar – EaD	Coordenador geral		
Curso de aperfeiçoamento em Gestão Escolar – EaD	Coordenador adjunto		
Curso de atualização em Gestão Escolar – EaD	Coordenador geral		
Curso de atualização em Gestão Escolar – EaD	Coordenador adjunto		

Declaro conhecer e estar de acordo com as condições do Edital 001/2016 – COMFOR – UFABC e do Edital nº 39/2016 Chamada Pública de Credenciamento, Eixo Formação do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares.

_____ (assinatura) _____

Nome Completo

SIAPE

OBS: encaminhar o edital assinado, digitalizado em .pdf, juntamente com os documentos comprobatórios para comfor.ufabc@ufabc.edu.br, dentro do prazo de inscrição.